



LEI Nº 2089/2022

# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

... que este documento esieve  
... de acordo com a Lei  
... nº 265/03, no quadro do  
... da Câmara de Vereadores  
... ante 30 dias, a contar  
... 30 de Jul, 2022

Assinatura Responsável  
DE 21 DE JULHO DE 2022.

**Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.**

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Orgão: 06 SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO  
Unidade Orçamentária: 04 DEPARTAMENTO MUN.DE TRÂNSITO - DMT  
Função: 15 Urbanismo  
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos  
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade  
Atividade: 1.187 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS LOCAIS REC 1087 (EMENDA PARLAMENTAR PORT.INTERM.ME/SEGOV Nº 6.411)

**Art. 2º** - Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal no 1.978/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2022 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 06 SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO  
Unidade Orçamentária: 04 DEPARTAMENTO MUN.DE TRÂNSITO - DMT  
Função: 15 Urbanismo  
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos  
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade  
Atividade: 1.187 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS LOCAIS REC 1087 (EMENDA PARLAMENTAR PORT.INTERM.ME/SEGOV Nº 6.411)

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 105.972,24 com o seguinte crédito orçamentário:

Orgão: 06 SEC.MUNIC.DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO  
Unidade Orçamentária: 04 DEPARTAMENTO MUN.DE TRÂNSITO - DMT  
Função: 15 Urbanismo  
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos  
Programa 0008 Caminhos que Levam à Minha Cidade  
Atividade: 1.187 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E ACESSOS LOCAIS REC 1087 (EMENDA PARLAMENTAR PORT.INTERM.ME/SEGOV Nº 6.411)

Classificação Orçamentária: 4.4.90.30.00.00.00.00 - 1032 - Material de Consumo

1087 Emenda Parlamentar Especial - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de R\$ 105.972,24

Subtotal R\$ 105.972,24

Total Geral R\$ 105.972,24

**Art. 4º** - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, Superávit financeiro no valor de R\$ 101.755,76, Excesso de arrecadação no valor de R\$ 4.215,48:

Excesso de arrecadação 1087 Emenda Parlamentar Especial - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de Junho de 2021 4.215,48

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190  
www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Superávit financeiro

1087 Emenda Parlamentar Especial - Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de Junho de 2021

101.756,76

Subtotal R\$ 105.972,24  
Total Geral R\$ 105.972,24

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2022

\_\_\_\_\_  
ARSENIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Marcelo Azevedo Zuanazzi

Inspetor tributário

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2022 no valor de R\$ 105.972,24.

O objetivo desta abertura de crédito adicional especial na Ação 1.187, será a aquisição de brita para a manutenção das estradas do Município, com repasse advindo de Emendas Individuais Impositivas na modalidade de transferências especiais, conforme EC 105/2019 e Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411, de 15 de Junho de 2021.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2022

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*